



PROCESSO	Processo de Parceria nº 06/2021.
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2021 entre os CAU/UF

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 633, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova a assinatura do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2021

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido na sua 121ª Reunião Plenária Ordinária, de forma virtual, no dia 12 de novembro de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2021 e o Plano de Trabalho, já firmado pelos Conselhos Signatários e que tem por finalidade a união de esforços para o desenvolvimento das seguintes atividades:

- 1) Aperfeiçoamento da fiscalização;
- 2) Fomento, em conjunto, da Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social – ATHIS, regulamentada pela Lei nº 11.888, de 24 de dezembro DE 2008;
- 3) Publicidade voltada para valorização da Arquitetura e Urbanismo;
- 4) Processos administrativos de cobranças;
- 5) Aprimorar e inovar os processos e as ações, a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a sociedade, a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade e assegurar a sustentabilidade financeira e ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos Arquitetos e Urbanistas e a sociedade;
- 6) Construir cultura organizacional adequada à estratégia e desenvolver competências de dirigentes e colaboradores;
- 7) Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado, garantir a participação dos arquitetos;
- 8) Outros temas comuns que poderão fazer parte do Termo de Cooperação Técnica.

Considerando a possibilidade de o CAU/SC passar a ser signatário por meio da assinatura de Termo Aditivo ao referido Acordo de Cooperação Técnica;

Considerando o princípio da cooperação e a constatação de que os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo realizam ações, atividades e projetos similares, que podem ser compartilhados com os demais, o que prestigia, por seu turno, o princípio da economicidade;

Considerando ser favorável ao interesse público que os CAU/UF visem alcançar a realização de ações conjuntas e parceiras de fiscalização, atividade fim do Conselho;

Considerando a Decisão da Presidência, ad referendum do Conselho Diretor, que aprovou a minuta do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2021, bem como o seu respectivo Plano de Trabalho; e



Considerando o artigo 29, inciso LIV do Regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao Plenário apreciar e deliberar sobre a assinatura de Acordos de Cooperação Técnica.

DELIBERA:

1. Aprovar a assinatura do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2021 (anexo), firmado pelos Conselhos Signatários, e que tem por finalidade a união de esforços para o desenvolvimento das várias atividades supracitadas, com a finalidade de o CAU/SC passar a ser signatário;
2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC;
3. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de novembro de 2021.

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicado em: 16/11/2021



ANEXO

(MINUTA) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE ACORDO PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE OS CONSELHOS SIGNATÁRIOS Nº 001/2021.**Referente: ADITIVO PARA INCLUIR NOVOS SIGNATARIOS**

São partes neste contrato, a seguir identificadas:

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO - CAU/MT, CPNJ nº 14.820.959/0001-88, representado, neste ato, por seu Presidente, Sr. André Nör, **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO – CAU/PE**, CNPJ: 14.944.213/0001-86, representado, neste ato, por seu Presidente, Sr. Rafael Amaral, **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPIRITO SANTO – CAU/ES**, CNPJ: 14.926.751/0001-48, representado, neste ato, pela Conselheira Federal, Sra. Giedre Ezer, **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS – CAU/TO**, CNPJ: 15.002.367/0001-11, representado por seu Presidente, Sr. Silenio Camargo, **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAZONAS – CAU/AM**, CNPJ: 14.891.387/0001-28, representado, nesta ato, por seu Presidente, Sr. Jean Faria, **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO – CAU/MA**, CNPJ: 14.968.163/0001-77, neste ato representado pelo Conselheiro Federal, Sr. Marcelo Rodrigues, **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ – CAU/PI**, CNPJ 14.882.936/0001-06, neste ato representado por seu Presidente, Wellington Camarço, têm, entre si, assinados o presente instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, conforme se segue.

Considerando a cláusula décima quarta do instrumento de acordo para cooperação técnica entre os conselhos signatários nº 001/2021, que autoriza alteração por mútuo entendimento entre os partícipes.



Considerando a necessidade de acrescentar Conselhos UFs para compor o instrumento de acordo para cooperação mútua que tem por finalidade a união de esforços para o desenvolvimento das seguintes atividades:

- 1) Aperfeiçoamento da fiscalização;
- 2) Fomento, **em conjunto**, da Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social – ATHIS, regulamentada pela Lei nº 11.888, de 24 de dezembro DE 2008;
- 3) Publicidade voltada para valorização da Arquitetura e Urbanismo;
- 4) Processos administrativos de cobranças;
- 5) Aprimorar e inovar os processos e as ações, a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a sociedade, a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade e assegurar a sustentabilidade financeira e ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos Arquitetos e Urbanistas e a sociedade;
- 6) Construir cultura organizacional adequada à estratégia e desenvolver competências de dirigentes e colaboradores;
- 7) Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado, garantir a participação dos arquitetos;
- 8) Outros temas comuns que poderão fazer parte do Termo de Cooperação Técnica.

Tem entre si justo e contratado na melhor forma do direito e soberania de suas vontades, mediante alterações das cláusulas e condições que segue:

Ficam incluída como parte signatária o **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA – CAU/SC**, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 14.895.272/0001-01, Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 260 Ed. Royal Business Center - 6º andar – Centro CEP: 88015-100 – Florianópolis-SC, neste ato representada por sua Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden.



Ressalvadas das alterações aqui estabelecidas, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, as quais continuam válidas e em pleno vigor.

E, por estarem assim contratadas, as partes assinam o presente aditivo em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

E, por estarem de pleno acordo, assinam os partícipes o presente instrumento, em tantas vias quanto os participantes, para todos os fins de direito.

Cuiabá-MT, XX de XXXXXX de 2021.

ANDRÉ NÖR

Presidente do CAU/MT

RAFAEL AMARAL

Presidente do CAU/PE

GIEDRE EZER

Conselheira Federal, representando CAU/ES

SELÊNIO CAMARGO

Presidente do CAU/TO

JEAN FARIA

Presidente do CAU/AM

MARCELO RODRIGUES

Conselheiro Federal, representando CAU/MA

WELLINGTON CAMARÇO

Presidente do CAU/PI

PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN

Presidente do CAU/SC

**121ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC****Folha de Votação**

nº	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausênc.
1	Patrícia Figueiredo Sarquis Herden*				-
2	Ana Carina Lopes de Souza Zimmermann	X			
3	Carla Cintia Back	X			
4	Eduarda Farina	X			
5	Fárida Mirany de Mira				X
6	Francisco Ricardo Klein	X			
7	Gabriela Fernanda Grisa	X			
8	Gabriela Hanna Tondo	X			
9	Gogliardo Vieira Maragno	X			
10	Henrique Rafael de Lima	X			
11	Janete Sueli Krueger	X			
12	José Alberto Gebara	X			
13	Juliana Cordula Dreher de Andrade	X			
14	Kelly Correia Sychoski				X
15	Maurício Andre Giusti	X			
16	Rodrigo Althoff Medeiros				X
17	Silvya Helena Caprario	X			

Histórico da votação**Reunião:** 121ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC**Data:** 12/11/2021**Matéria em votação:** item 6.4. Termo de Parceria com outros CAU/UF

* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC)

Resultado da votação: Sim (13) Não (0) Abstenções (0) Ausências (03) Total (16)**Ocorrências:** -**Secretária da Reunião:** Bruna Porto **Condutora da Reunião:** Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Martins